



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 013/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DO SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO MARCELO
ANDRADE DOS SANTOS**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais à média aritmética do servidor público efetivo **MARCELO ANDRADE DOS SANTOS**, cargo: Mecânico, matrícula n° 7717-8, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 012/2018 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 2013/007329, em R\$ 1.134,47 (mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Artigo 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 78, art. 117 e art. 118 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 1.134,47
Total		R\$ 1.134,47

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de abril de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -